

**Estatísticas de Salários por  
 Profissão na Construção**
**janeiro 2026**

Continente

**Principais resultados**

Em janeiro de 2026 a taxa de salário mensal dos trabalhadores da Construção foi de 1 413,8 €, correspondendo a uma variação de 8,4 % em termos homólogos e de 4,1 % na variação em cadeia.

Entre os *Trabalhadores Qualificados*, auferiram taxas de salário mensal mais elevadas o *Motorista de Veículos Pesados de Mercadorias* (1 378,3 €), o *Operador de Máquinas de Escavação, de Terraplanagem, de Gruas e similares* (1 364,8 €), o *Eletricista de Construções e similares* (1 346,5 €) e o *Serralheiro Civil* (1 338,9 €). Entre este grupo, as variações mais significativas face a outubro de 2025, registaram-se nas profissões de *Canalizador* (+3,5 %) e de *Ladrihador* (+3,3 %).

Em termos homólogos, por escalão de pessoal ao serviço e por região, as variações mais relevantes da taxa de salário foram registadas nas *Pequenas Empresas*, com um aumento de 8,9 % e na região do *Centro*, com 9,5 %.

A taxa de salário mensal dos trabalhadores do sector da Construção, no total das profissões abrangidas na presente análise, foi 1 413,8 €, apresentando uma variação homóloga de 8,4 % e de 4,1 % face ao período anterior.

*Por profissão as variações homólogas da taxa de salário situaram-se entre 6,6 % (Engenheiro Civil) e 9,6 % (Armador de Ferro), destacando-se também com crescimento elevado, as categorias de Estucador (9,4 %) e de Carpinteiro de limpos e de tosco (9 %). As variações menos significativas ocorreram no grupo profissional do Engenheiro Civil e na profissão de Espalhador de Betuminosos, com 7,1 %.*

Em cadeia, as variações mais elevadas, corresponderam às categorias de *Encarregado de Obras* e *Engenheiro Civil* com aumentos de 4,7 % e 4,2 %, respetivamente. De destacar também o *Trabalhador Não Qualificado de engenharia civil e de construção de edifícios* com um aumento de 3,8 % face ao período anteriormente observado. Os aumentos menos expressivos foram registados na profissões de *Espalhador de Betuminosos* e *Armador de Ferro*, 2,0 % e 2,2 %, respetivamente.

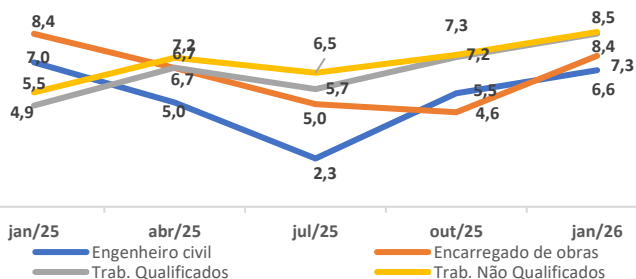
No grupo dos *Trabalhadores Qualificados*, as taxas de salário mais elevadas ocorreram nas profissões de *Motorista de Veículos Pesados de Mercadorias* (1 378,3 €) e de *Operador de Máquinas de Escavação, de Terraplanagem, de Gruas e similares* (1 364,8 €). No que se refere aos valores mais baixos, os mesmos foram observados nas profissões de *Pintor de construções* (1 200,5 €) e de *Armador de Ferro* (1 209,5 €).

A taxa de salário horário fixou-se em 8,2 € para o conjunto das profissões observadas, mais 0,2 € face a outubro de 2025 e mais 0,6 €, em relação a janeiro de 2025.

**Quadro 1 - Taxas de salário horário e mensal por profissão**

CPP 2010		janeiro 2026		outubro 2025		janeiro 2025		jan26/out25	jan26/jan25	Distribuição de trab. (%) jan 26
		Horário	Mensal	Horário	Mensal	Horário	Mensal	V.Cadeia	V.Homóloga	
(2142.1+ 2142.2)	Engenheiro civil	15,1	2 593,9	16,1	2 488,4	14,3	2 433,1	4,2	6,6	7,3
(3123.0)	Encarregado de obras	10,8	1 869,2	10,4	1 785,6	10,1	1 742,0	4,7	7,3	9,6
(7112.1)	Pedreiro	7,1	1 222,1	6,9	1 187,3	6,5	1 125,0	2,9	8,6	21,8
(7114.2)	Armador de ferro	7,0	1 209,5	6,8	1 183,2	6,4	1 103,9	2,2	9,6	2,0
(7115.1)	Carpinteiro de limpos e de tosco	7,3	1 266,2	7,1	1 226,7	6,7	1 161,2	3,2	9,0	6,3
(7119.2)	Espalhador de betuminosos	7,1	1 236,7	7,0	1 212,8	6,7	1 154,7	2,0	7,1	0,1
(7122.2)	Ladrihador	7,3	1 265,0	7,1	1 224,4	6,8	1 173,6	3,3	7,8	0,7
(7123.0)	Estucador	7,0	1 213,8	6,8	1 181,2	6,4	1 109,3	2,8	9,4	1,9
(7126.1)	Canalizador	7,4	1 289,1	7,2	1 246,0	6,9	1 188,7	3,5	8,4	4,2
(7131.1)	Pintor de construções	6,9	1 200,5	6,8	1 172,5	6,4	1 108,7	2,4	8,3	4,8
(7214.1)	Serralheiro civil	7,7	1 338,9	7,5	1 297,5	7,2	1 247,7	3,2	7,3	3,5
(7411.0)	Eletricista de construções e similares	7,8	1 346,5	8,0	1 315,4	7,2	1 252,1	2,4	7,5	10,1
(8332.0)	Motorista de veículos pesados de mercadorias	8,0	1 378,3	7,8	1 339,3	7,4	1 275,6	2,9	8,1	3,8
(8342.0 + 8343.0)	Operador de máquinas de escavação, terraplanagem e de gruas, guindastes e similares	7,9	1 364,8	7,7	1 327,2	7,3	1 266,4	2,8	7,8	6,8
(9312.0+ 9313.0)	Trabalhador não qualificado de engenharia civil e de construção de edifícios	6,8	1 179,1	6,6	1 135,5	6,3	1 087,2	3,8	8,5	17,0
	<b>Total</b>	<b>8,2</b>	<b>1 413,8</b>	<b>8,0</b>	<b>1 358,4</b>	<b>7,6</b>	<b>1 304,4</b>	<b>4,1</b>	<b>8,4</b>	<b>100,0</b>

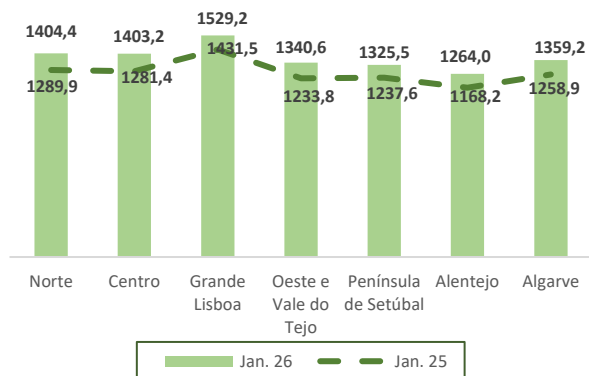
Gráfico 1 - Variações homólogas das taxas de salários por grupo profissional na Construção Civil



O gráfico 2 mostra que o crescimento da taxa de salário mensal foi mais elevada nas *Pequenas Empresas*, 8,9 %, seguido das *Micro Empresas*, com 8,5 %. As *Médias* e *Grandes Empresas*, apresentaram um crescimento da taxa de salário mensal, de 8 % e 6,7 %. As empresas de dimensão *Grande* são as que apresentam as taxas de salário médias mais elevadas (1 678,7 €).

Da análise do gráfico 3 resulta que a região da *Grande Lisboa* apresentou a taxa de salário mais elevada (1 529,2 €). No que se refere a crescimentos homólogos, destacaram-se as regiões do *Centro* e do *Norte*, com crescimentos homólogos de 9,5 % e 8,9 %, respetivamente.

Gráfico 3 - Taxas de salário mensal e variações homólogas, segundo as regiões NUTS II

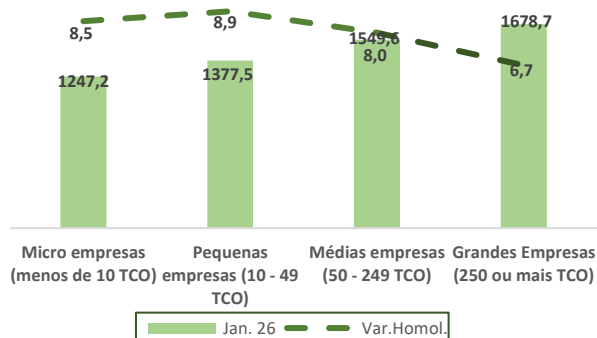


No gráfico 1, verifica-se uma aceleração no crescimento salarial, em todos os grupos profissionais.

Face ao período homólogo, a variação da taxa de salário abrandou nos grupos dos *Encarregados* (-1,1 p.p.) e dos *Engenheiros* (-0,4 p.p.) e aumentou nos grupos correspondentes a *Trabalhadores Qualificados* e *Trabalhadores Não Qualificados* com menos 3,5 p.p. e 2,9 p.p., respetivamente.

Em relação ao trimestre anterior, o grupo dos *Encarregados* e apresentou um aumento de 2,7 p.p., tendo os restantes grupos registado aumentos de 1,1 p.p..

Gráfico 2 - Taxas de salário mensal e variações homólogas, segundo a dimensão da empresa



Na análise do Quadro 2, os salários médios mais elevados observaram-se nas *Grandes Empresas*, com exceção do grupo profissional dos *Trabalhadores Não Qualificados*.

A região da *Grande Lisboa* foi onde se observaram os salários médios mais elevados para os grupos profissionais dos *Engenheiros* e *Encarregados*. No que se refere aos *Trabalhadores Qualificados*, foi na região *Centro* que a média mensal da taxa de salário apresentou o valor mais alto, 1 307,1 euros. Por sua vez, os *Trabalhadores Não Qualificados*, obtiveram salários médios mais elevados, na região de *Oeste e Vale do Tejo*.

As *Pequenas Empresas* e a região do *Norte* foram as principais empregadoras com, respetivamente, 29 % e 43,5 % do total de trabalhadores;

Quadro 2- Distribuição dos trabalhadores e taxas de salário mensal segundo os grupos profissionais, dimensão de empresa e regiões NUTS II

	Distribuição dos trabalhadores (%)	Engenheiro Civil	Encarregado de obras	Trabalhadores	
				Qualificados	Não Qualificados
<b>Por dimensão da empresa</b>					
Média		2 593,9	1 869,2	1 277,6	1 179,1
Micro empresas (menos de 10 TCO)	29,0	2 022,9	1 537,3	1 211,2	1 149,6
Pequenas empresas (10 - 49 TCO)	36,4	2 330,4	1 771,3	1 292,5	1 188,9
Médias empresas (50 - 249 TCO)	23,4	2 822,6	2 029,3	1 321,3	1 205,6
Grandes empresas (250 ou mais TCO)	11,2	3 023,8	2 034,1	1 337,3	1 179,3
<b>Por região NUTS II</b>					
Norte	43,5	2 487,3	1 824,2	1 267,3	1 175,8
Centro	16,0	2 378,0	1 831,7	1 307,1	1 190,6
Grande Lisboa	19,8	2 992,0	2 025,1	1 281,4	1 180,3
Oeste e Vale do Tejo	7,5	2 255,7	1 773,4	1 288,0	1 195,1
Península de Setúbal	4,9	2 460,1	1 699,7	1 255,8	1 170,4
Alentejo	2,9	2 097,0	1 578,3	1 233,0	1 139,3
Algarve	5,5	2 416,8	1 936,6	1 285,1	1 180,8

### Nota metodológica

A nova série estatística de taxas de salário mensal e horário por profissão na Construção (ESPC), teve início em janeiro de 2021. Para garantir a comparabilidade e permitir a análise da variação homóloga e em cadeia, foram recalculados com base nas novas fontes, os trimestres de 2020.

Assim, a informação que até outubro de 2020 era obtida através de inquérito, passou a ter como fonte de dados a Declaração Mensal de Remunerações (DMR) da Segurança Social (SS), combinada com informação recolhida no anexo A (Quadros de Pessoal) do Relatório Único (GEP/MTSSS).

Os dados aqui publicados referem-se a empresas da secção F da CAE rev.3, com sede no Continente e com 1 ou mais trabalhadores por conta de outrem. Destas, são selecionadas apenas as empresas que têm trabalhadores inseridos nas profissões abrangidas neste estudo, nomeadamente, *Engenheiros de Construção de Edifícios e de Obras de Engenharia, Encarregado da Construção, Pedreiro, Armador de Ferro, Carpinteiro de Limpos e de Tosco, Espalhador de Betuminosos, Ladrilhador, Canalizador, Pintor de Construções, Serralheiro Civil, Eletricista de Construções e similares, Motorista de Veículos Pesados de Mercadorias, Operador de Máquinas de Escavação Terraplanagem e de Gruas, Guindastes e similares, Trabalhador Não qualificado de Engenharia Civil e da Construção de Edifícios.*

A periodicidade de divulgação é trimestral sendo o período de referência o 1.º mês de um trimestre.

Para Informação mais detalhada consulte [Documentação metodológica](#).

### Principais conceitos utilizados

**Taxa de salário (horário ou mensal)** – Montante ilíquido em dinheiro e/ou em géneros, correspondente ao período normal de trabalho, pago com carácter regular e garantido ao trabalhador no período de referência. Inclui, além do salário base, o subsídio de refeição e outros subsídios regulares ou prémios garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, subsídios de turno, subsídios de compensação por isenção de horário, subsídios por trabalhos penosos, perigosos e sujos, etc.). Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações inerentes às características individuais do trabalhador (ex.: diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito) e todos os outros prémios e gratificações (ex.: pagamento de horas extraordinárias).

**Período normal de trabalho** - Período de trabalho que o trabalhador se obriga a prestar à entidade empregadora de acordo com o contrato de trabalho celebrado, medido em número de horas por dia e por semana.

### Informar Melhor Conhecer Melhor

Direção-Geral de Coordenação e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Praça de Londres, n.º 2, 5.º 1049 - 056 Lisboa ☎ 21 115 50 00

Internet: [www.gep.mtsss.gov.pt](http://www.gep.mtsss.gov.pt)

